



Prefeitura Municipal de Nova Lima

LEI Nº 834

"Dá a denominação de Rua Dr. Eduardo Aymoré Jones, á via pública que menciona".

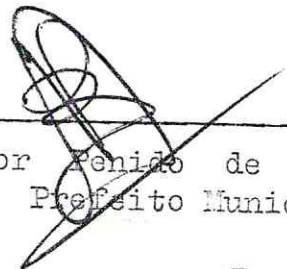
O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se Rua Dr. Eduardo Aymoré Jones, a via pública ora conhecida como Rua do Boqueirão, na zona urbana da cidade.


Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 27 de outubro de 1977.



Vitor Penido de Barros
Prefeito Municipal



p/ Secretária

registrado